



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 025 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 6 de Fevereiro de 2024

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 025 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 6 de Fevereiro de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 03.02.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000816/2024

NOMEIA, com validade a contar de 01/02/2024, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ANA CAROLINA LUCAS LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARIANA NICOLAU FONTOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30953939.

Id: 202400232 - Protocolo: 1381584

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 05.02.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002146/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1354458/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

OBJETO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto definir as condições básicas de regência da cessão de servidores à **DPRJ** por parte do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, para prestarem serviços aos Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação da **DPRJ** localizados no território do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** reger-se-á pelo disposto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e legislação correlata e a Lei nº 1.060/1950, especificamente com base no que dispõe o Art. 1º desta Lei, que autoriza os Municípios a colaborar com os poderes públicos federal e estadual na prestação do serviço de assistência judiciária.

Id: 202400236 - Protocolo: 1384281

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 09.01.2024

Referência: Processo nº E-20/001.012177/2023

O Subdefensor Público-Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (1354458), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.002146/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Município de São Pedro da Aldeia, cujo objeto é definir as condições básicas de regência da cessão de servidores à **DPRJ** por parte do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, para prestarem serviços aos Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação da **DPRJ** localizados no território do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** CONRADO CABRAL FERRAZ GONÇALVES, matrícula: 969.607-1 e PATRÍCIA SILVA PORTO RIBEIRO, matrícula: 30895312;

b) **Substituto:** GLÁUCIO JOSÉ FIGUEIREDO MENDES, matrícula: 307.5292-7.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 025 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 6 de Fevereiro de 2024

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO

Subdefensoria Pública-Geral de Gestão

Id: 202400237 - Protocolo: 1362673

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2024

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202400238 - Protocolo: 1384334

■ Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 05.02.2024

Referência: Processo nº E-20/001.012072/2023 - Interessado(a): JOUBER GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula: 30958185

Considerando o Despacho Decisório 1376934 e o despacho NUDIR 1379026, FICA AVERBADO para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Defesa (Exército Brasileiro) no período de 01.05.2007 a 28.02.2014, no total de 2496 dias, de acordo com art. 134 da Lei 6.880/80, art. 188-G, I do Regulamento da Previdência Social, art. 213, §2º da Instrução Normativa nº. 128/2022, dos arts. 24 e 198 do dec. 57.654/66.

Id: 202400234 - Protocolo: 1383666

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 04.02.2024

Referência: Processo nº E-20/10886/1995 - Interessado(a): DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, matrícula: 8179145

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 19.03.2024 a 21.03.2024 e 25.03.2024 a 27.03.2024.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383250

Referência: Processo nº E-20/001/721/2017 - Interessado(a): ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO, matrícula: 30893036

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS e ANDREIA HELENA CONDE FALCÃO RIBEIRO, respectivamente, no mês de Setembro/2024 e no mês de Março/2024.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 03.03.2024 e 15.03.2024 a 31.03.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383255

Referência: Processo nº E-20/001.012216/2019 - Interessado(a): ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS, matrícula: 30950042



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 025 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 6 de Fevereiro de 2024

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS e ANDREIA HELENA CONDE FALCÃO RIBEIRO, respectivamente, no mês de Setembro/2024 e no mês de Março/2024.

Id: 202400235 - Protocolo: 1375297

| De 05.02.2024

Referência: Processo n° E-20/12141/2007 - Interessado(a): PATRICIA GONÇALVES NASCIMENTO TARAZI, matrícula: 9308560

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 30.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383542

Referência: Processo n° E-20/10101/2002 - Interessado(a): DANIELA MARTINS CONSIDERA, matrícula: 8527814

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383723

Referência: Processo n° E-20/001.012216/2019 - Interessado(a): ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS, matrícula: 30950042

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS e LIDIA GOMES NICOLAU, respectivamente, no mês de AGOSTO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383852

Referência: Processo n° E-20/10221/2012 - Interessado(a): LÍDIA GOMES NICOLAU, matrícula: 9695909

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS e LIDIA GOMES NICOLAU, respectivamente, no mês de AGOSTO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383857

Referência: Processo n° E-20/10984/1994 - Interessado(a): MONICA DE KEMP BORGES BUSTAMANTE, matrícula: 8115677

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.03.2024 a 10.03.2024.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383920

Referência: Processo n° E-20/10963/2006 - Interessado(a): JÚLIO CESAR SOARES CIPRIANO, matrícula: 8607699

Torno sem efeito o ato nº 1370407.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383953

Referência: Processo n° E-20/10099/2003 - Interessado(a): JÚLIO CESAR SOARES CIPRIANO, matrícula: 8607699

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.02.2024 a 29.02.2024, anteriormente cancelado e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383957

Referência: Processo n° E-20/10.302/1996 - Interessado(a): MONICA CLARA MONTEIRO HERMES, matrícula: 8199853

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 30.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400235 - Protocolo: 1383970

Referência: Processo n° E-20/10069/2000 - Interessado(a): CRISTINA GONÇALVES JUSTINO DA SILVA, matrícula: 8527590

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.03.2024 a 21.03.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400235 - Protocolo: 1384159

Referência: Processo n° E-20/001.011661/2022 - Interessado(a): ERICK DE FIGUEIREDO MAIA, matrícula: 30955611

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2024 a 15.03.2024, e excluo o requerente da tabela.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 025 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 6 de Fevereiro de 2024

Id: 202400235 - Protocolo: 1384207